

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
ATA DE REGISTRO nº 018/2023

Ata de registro de preço para:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.
Processo Nº:	2023020244
Validade:	12(doze) meses

Aos **18 dias do mês de outubro do ano de 2023**, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA-GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF no 698.617.571-04 e da carteira de Identidade n. 4742182-DGPC/GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial no 006/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº 20230021081, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

1 - EMPRESA: AUGUSTO E COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80

Endereço: Rua Dona Francisca nº 8.300 – BLOCO 1 MOD. B BOX BANGKOKCOND PERINI BUSINESS PARK – Zona Industrial Norte – Joinville - SC

Fone: 44 3037-8255 – 44 9 9849-2272

Email: contato.augustosc@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Reginaldo Todao Garcia

CPF: 024.656.109-29

2 - EMPRESA: CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.872.424/0001-00

Endereço: AV. NORTE SUL S/Nº, QD.: 0Z, LT.: 1, JARDIM SORRISO II, CERES-GO

Fone: 62 9 8473-1142

Email: cardiodistribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Gustavo Rocha da Silva

CPF: 042.420.151-86

3 - EMPRESA: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.941.593/0001-17

Endereço: AV. T-09, QD.: G19, LT.: 18/19 - SALA 01, SETOR MARISTA, GOIANIA-GO

Fone: 62 9 8111-7949

Email: essencialcomercioeservicos.gyn@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Clovis de Carvalho Borges

CPF: 588.615.051-04

4 –EMPRESA: EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 23.242.246/0001-75****Endereço: RUA 18 Nº 559, 74463640, SANTOS DUMONT, ANAPOLIS-GO****Fone: 62 9 8461-4493****Email: expressprodutoseservicos@hotmail.com****REPRESENTANTE LEGAL:****NOME: Gedeon Pereira da Silva****CPF: 009.324.491-66****5 – EMPRESA : PROSPERAR PRODUTOS LTDA****CNPJ: 30.802.043/0001-51****Endereço: RUA TIMBURE, N 30, SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO****Fone: 62 3945-9847****Email: contato@brasillprodutos.com.br****REPRESENTANTE LEGAL:****NOME: Daniel Batista Sampaio****CPF: 882.602.911-34****6 - EMPRESA: R2S TECNOLOGIA LTDA****CNPJ: 45.297.485/0001-65****Endereço: RUA 7, QD 13, LT 14, SALA 01, N 222, CONJUNTO FABIANA, GOIANIA-GO****Fone: 62 9 8147-6091****Email: r2s.tecnologia51@gmail.com****REPRESENTANTE LEGAL:****NOME: Diogo Cortez de Souza****CPF: 031.711.311-96****7 - EMPRESA: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ: 28.348.587/0001-43****Endereço: AV. FREI CONFALLONI, 634 CONJ. VERA CRUZ II, QD. QR 111, LT. 032, CONJUNTO VERA CRUZ, GOIANIA-GO****Fone: 62 9 8303-1069****Email: tayannystefany@hotmail.com****REPRESENTANTE LEGAL:****NOME: Tânia Maria Neves****CPF: 566.083.061-72****8 - EMPRESA: ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME****CNPJ: 34.705.423/0001-29****Endereço: Q SETOR F NORTE QNF 19, Nº 20 KIT 01, TAGUATINGA, BRASILIA-DF****Fone: 61 9 8442-7975****Email: rocas.infor@gmail.com****REPRESENTANTE LEGAL:****NOME: Roberto Teixeira de Matos Junior****CPF: 002.015.421-61**

9 - EMPRESA: VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.799.881/0001-53

Endereço: AV C Nº 390, QD 43 LT 11, SETOR NOVO HORIZONTE, GOIANIA-GO

Fone: 62 3637-4885

Email:

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Kamilla Duarte Brom

CPF: 931.098.221-72

1 – DO OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 021/2023 e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDORES:

1 - AUGUSTO E COIMBRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80, estabelecida no endereço RUA DONA FRANCISCA Nº 8300, BLOCO 1 MOD. B BOX BANGKOKCOND PERINI BUSINESS PARK, 89219600, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE-SC, neste ato representada por REGINALDO TODAO GARCIA, CPF nº 024.656.109-29.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
4	CJ	50	MINI PC 2K V3	Intel Celeron Qc J4105/ 4gb/ Ssd 240gb/ Vesa/ Linux . Processador: Intel Celeron Quad Core J4105. 4M Cache. ate 2.50 GHz; . Placa mae: Mini itx; . Duas saidas de Vídeo: vga e hdmi 1.4 com resolucao maxima de 1920 X 1080 . SSD 240GB; . Conectividade: Ethernet Gigabit lan Realtek GBe; . Memoria: 8GB DDR4 2400/2133MHz so dimm capacidade de até 16GB; . Audio de alta definição com 3 conectores audio/mic/aux; . Pannel traseiro: 1 porta PS2 para teclado / 1 porta PS2 para mouse / 4 portas USB 2.0 / 1 porta USB 3.0 traseira / 1 porta hdmi / 1 porta vga / 1 porta lan RJ45 / 2 portas seriais Painel frontal: 2 portas USB 2.0 / 2 conectores de audio / 1 HD Led / 1 Power Led / 1 botao liga/desliga. Fonte de alimentacao: 36W / full range / output 12V. Medidas: 55x200x200 mm	POSITIVO ACCEPT SMART CLIENT	3.875,00	193.750,00

				AxLxP. Sistemas compatíveis: Linux. Windows 10 pro. Windows 10 Enterprise iot. -Estabilizador 300VA BIVOLT 4T preto; -Mouse e Teclado USB; -Monitor de 19,5" LED com saída VGA e HDMI;			
Valor total						R\$	193.750,00

2 - CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.872.424/0001-00, estabelecida no endereço AV. NORTE SUL S/Nº, QD.: 0Z, LT.: 1, 76300000, JARDIM SORRISO II, CERES-GO, neste ato representada por GUSTAVO ROCHA DA SILVA, portador do CPF nº 042.420.151-86.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
5	PC	30	SSD 240 GB	SSD 240 GB	TSC	280,00	8.400,00
9	PC	15	SWITCH DE MESA	TP-Link 8 Portas 10/100/1000Mbps	MERCUSYS	280,00	4.200,00
10	PC	10	SWITCH DE MESA	5 Portas 10/100Mbps	MERCUSYS	120,00	1.200,00
14	CJ	50	CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO	MK235 - Layout ABNT2; construção durável com design à prova de derramamentos de líquidos; teclas duráveis; simples Plug-and-Play; conexão sem fio confiável, pilhas inclusas com duração de até 36 meses para o teclado e até 12 meses para o mouse.	LOGITECH	210,00	10.500,00
15	PC	100	TECLADO TAMANHO PADRÃO	com layout ABNT2; teclas de baixo perfil; teclas F e teclado numérico; resistente a derramamentos de líquidos; suportes de inclinação ajustáveis; K120.	LECCO	102,00	10.200,00
21	PC	100	MOUSE ÓPTICO COM FIO	sensor Laser, USB de aproximadamente 2 mts, 2 botões, M105 – Preto, compatível com Linux® de kernel 2.6+.	HAYOM	41,00	4.100,00
22	UND	5	PENDRIVE – 64 GB	Ultra Dual preto	TSC IMP	110,00	550,00
23	PC	80	CABO DE FORÇA TRIPOLAR	1,80M com conexão fêmeas para computador e monitor, Corrente 10A.	TSC IMP	25,50	2.040,00
24	PC	30	CABO VGA MACHO COM FILTRO PARA MONITOR 1,50M	CABO VGA MACHO COM FILTRO PARA MONITOR 1,50M	TSC	30,50	915,00
27	VD	20	LIMPA CONTATO REMOVEDOR 300ML	LIMPA CONTATO REMOVEDOR 300ML	CHEMICOLOR	59,00	1.180,00
Valor total						R\$	43.285,00

3 - ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.941.593/0001-17, estabelecida no endereço AV. T-09, QD.: G19, LT.: 18/19 - SALA 01, 74150300, SETOR MARISTA, GOIANIA-GO, neste ato representada por CLOVIS DE CARVALHO BORGES, portador do CPF nº 588.615.051-04.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
2	PC	5	NOTEBOOK	i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache	DELL	6.900,00	34.500,00

			INTEL CORE	de 12MB, quad-core, 11ª geração ou superior); Sistema operacional Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® MX350 com 2GB de GDDR5; Tela Full HD WVA de 15,6" (1920 x 1080), antirreflexo, borda fina e retroiluminação por LED; Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre); Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2; Teclado numérico retroiluminado com leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2); Wireless, Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth; Bateria de 4 células e 53Wh (integrada); Garantia Complete Care, com proteção contra danos acidentais não intencionais, tais como: Líquidos derramados sobre ou dentro da unidade; Quedas e outras colisões; Sobrecarga elétrica devido a oscilações de energia; LCD danificado ou quebrado devido a queda.			
16	PC	50	ESTABILIZADOR	SMS 300VA ou superior.	TS-SHARA	295,00	14.750,00
Valor total						R\$ 49.250,00	

4 - EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.242.246/0001-75, estabelecida no endereço RUA 18 Nº 559, 74463640, SANTOS DUMONT, ANAPOLIS-GO, neste ato representado por GEDEON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 009.324.491-66.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
8	PC	20	SWITCH GIGABIT DE 24 PORTAS	com as 24 portas 10/100/1000 Mbps, tecnologia de energia eficiente e inovadora, suporta auto-aprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação, Design de Plug & Play, arquitetura de velocidade a cabo sem bloqueios com uma capacidade de 32Gbps na comutação de transferência máxima de dados, suporta controle de fluxo 802.3x em modo full-duplex, e controle de fluxo de back pressure para o modo half-duplex que alivia o congestionamento do tráfego e assegura a transmissão confiável dos dados.	TP LINK TLSG1024	1.600,00	32.000,00
Valor total						R\$ 32.000,00	

5 - PROSPERAR PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.802.043/0001-51, estabelecida no endereço RUA TIMBURE, N 30, 74670340, SANTA GENOVEVA, GOIANIA-GO, neste ato representado por DANIEL BATISTA SAMPAIO, portador do CPF nº 882.602.911-34.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	CJ	50	COMPUTADOR COMPLETO	-Placa mãe: Asus PRIME H610M-E D4, LGA 1700 H610, M-ATX, DDR4;	JJNET	5.440,00	272.000,00

				-Processador: Intel Core i5 12400 – 12ª Geração; -Memória 16GB (Expansível até 32GB por Módulo) 2x DDR4 3200MHZ C/ DISSIPADOR DE CALOR; -SSD 240GB SATA III; -Fonte 500W ou superior; -Estabilizador 500VA BIVOLT 4T preto; -Mouse e Teclado USB; -Monitor de 19,5" LED com saída VGA e HDMI; -Gabinete ATX e demais componentes que completam o conjunto; OBS: Não há necessidade de leitor de CD/DVD/BRD.			
Valor total						R\$	272.000,00

6 - R2S TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.297.485/0001-65, estabelecida no endereço RUA 7, QD 13, LT 14, SALA 01, N 222, 74870380, CONJUNTO FABIANA, GOIANIA-GO, neste ato representada por DIOGO CORTEZ DE SOUZA, portador do CPF nº 031.711.311-96.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
13	CX	60	CABO DE REDE	CAT.5e Legrand (caixa com 305m)	FURUKAWA	990,00	59.400,00
Valor total						R\$	59.400,00

7 - RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.348.587/0001-43, estabelecida no endereço AV. FREI CONFALLONI, 634 CONJ. VERA CRUZ II, QD. QR 111, LT. 032, 74495060, CONJUNTO VERA CRUZ, GOIANIA-GO, neste ato representada por TÂNIA MARIA NEVES, portador do CPF nº 566.083.061-72.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
11	KIT	50	COMPUTADOR NUC ULTRATOP	. Processador Intel® Core™ i3-10110U 2.1 GHz, Turbo: 4.1 GHz . Memória cache: 4 MB . TDP máximo: 25W . Tecnologia: 14 nm . MEMÓRIA RAM: 8GB - DDR4, 2 x DDR4-2666Mhz SO-DIMM, Voltagem: 1,2V, Máximo de 64 GB . Armazenamento: 240GB SSD M.2 . Tipo de disco: 2,5 SATA . Leitor de cartão SDXC . Intel® UHD Graphics, 300 MHz / 1.0 GHz . 01 -HDMI 2.0a . 01- DisplayPort 1.2 via Thunderbolt™ . 01- USB-C™ port . Suporta até 03 telas em 4K . 1 X Lan Intel® i219-V (10/100/1000Mbps) . Wi-fi Intel® Wi-Fi 6 AX-200 2x2 160MHz 802.11ax - Dual band: 2.4Ghz e 5Ghz com Mu-Mimo . Bluetooth v5 . Antenas Internas	NTC/TSSHARA/VXR O/HAYOM/HAYOM/	5.245,00	262.250,00

				. 01-USB 3.1 Gen2 Type-C na parte frontal (carregamento rápido para telefone 5V / 9V) . 01-USB 3.1 tipo A na parte frontal . 02-USB 3.1 tipo A na parte traseira . Áudio 7.1 -Multi canais via HDMI ou Thunderbolt 3 . Adaptador 19V, 90W, 4,73A, bivolt automático . Comprimento: 125mm x Largura:136mm x Altura: 117mm . Trava Kensington . SISTEMA OPERACIONAL: Windows-10-pro . Comprimento: 154mm x Largura:127mm x Altura: 117mm . Estabilizador 300VA BIVOLT 4T preto; . Mouse e Teclado USB; . Monitor de 19,5" LED com saída VGA e HDMI;			
12	PC	50	BATÉRIA DE LÍCIO CR2032 3V	BATÉRIA DE LÍCIO CR2032 3V	FC FONTES	6,40	320,00
17	PC	10	FUSÍVEL DE VIDRO 5X20MM	3A 250V	ON	2,30	23,00
18	PC	10	FUSÍVEL DE VIDRO 5X20MM	5A 250V	ON	2,38	23,80
19	PC	10	FUSÍVEL DE VIDRO 5X20MM	8A 250V	ON	2,55	25,50
25	LT	2	ALCOOL ISOPROPÍLICO	ALCOOL ISOPROPÍLICO	IMPLASTEC	79,00	158,00
26	KIT	10	4 TRAVA PINO COOLER	Intel Lga Socket 775, 1150, 1155, 1156.	MIX	31,90	319,00
Valor total						R\$ 263.119,30	

8 - ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.705.423/0001-29, estabelecida no endereço Q SETOR F NORTE QNF 19, Nº 20 KIT 01, 72125690, TAGUATINGA, BRASILIA-DF, neste ato representado por ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR, portador do CPF nº 002.015.421-61.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
6	PC	20	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS	SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS	TP-LINK SG1016	830,00	16.600,00
20	PC	80	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W FNT-400S	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 400W FNT-400S	HOOPSON FNT400W	254,00	20.320,00
Valor total						R\$ 36.920,00	

9 - VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.799.881/0001-53, estabelecida no endereço AV INGLATERRA, 288, QUADRA119 LOTE 06 CASA 02 COND AMORIM ALENCAR, 74330200, JD EUROPA, GOIANIA-GO, neste ato representada por KAMILA DUARTE BROM, portador do CPF nº 931.098.221-72.

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
3	PC	5	IMPRESSORA TÉRMICA MP-4200 TH USB	. Com sistema ERS (Easy Recovery System), onde problemas de atolamento de papel são resolvidos	BEMATCH	1.100,00	5.500,00

				apenas com a abertura da tampa do equipamento; . Interface padrão USB, permitindo uma segunda interface (Ethernet); . Método de impressão: Térmica; . Velocidade de impressão: 250 mm/seg. para texto e para gráfico; . Velocidade de avanço de papel: 59 IPS; . Interface de comunicação: Tabela de caracteres: code 437, code 850, code 858, code 860, code 862, code 864, code 866; . USB (Padrão); . Serial RS232 (modular e opcional); . Ethernet (modular e opcional); . Wi-Fi (modular e opcional); . Número de caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 ou 21, 28, 42, 56; . Modo de impressão: Normal, expandido na horizontal ou vertical, expandido na vertical e horizontal, enfatizado, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico; . Alimentação: 100 a 240 V (externa) @ 50 a 60 Hz; . Corte de papel: Guilhotina; . Sensores: Fim de papel, Próximo do fim de papel, Tampa aberta, Temperatura da cabeça de impressão; . Dimensões do papel: Largura: 58 a 82,5 mm, Espessura: 56 a 107 m, Diâmetro externo da bobina: Máx. 102 mm.			
Valor total					R\$	59.400,00	

O Valor total da Ata de Registro é de **R\$ R\$ 955.224,30 (novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

1 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc.. por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG

Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

- a) Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devesse, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos equipamentos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial nº 021/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- c) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- e) Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
- f) Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
- g) Não subcontratar o fornecimento dos equipamentos contratados.

- h) Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
- n) Disponibilizar os equipamentos licitados em no máximo até 30 (trinta) dias corridos, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
- o) A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os equipamentos oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
- p) A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os equipamentos que foram entregues.
- q) A licitante vencedora deverá fornecer equipamentos que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
- r) A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos equipamentos fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 6 (seis) vezes de acordo com a entrega dos equipamentos, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal e conferência dos equipamentos.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas. A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12 - DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 18 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Vinicius Vieira Ribeiro

Presidente da FESG

AUGUSTO E COIMBRA LTDA

Empresa Registrada

CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

Empresa Registrada

ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa Registrada

EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Empresa Registrada

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Empresa Registrada

R2S TECNOLOGIA LTDA

Empresa Registrada

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Empresa Registrada

ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME

Empresa Registrada

VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA

Empresa Registrada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF n°:

CPF n°